



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto nº 034/2015, de 25 de junho de 2015.

Dispõe sobre convocação da VI Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de União no uso de suas atribuições e, considerando ser a Conferência o fórum máximo de deliberação da política de saúde, conforme a Lei Federal 8.142/90, DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a VI Conferência de Saúde do Município, a ser realizada nos dias 23 e 24 de julho de 2015, no Centro Cultural Benedito Martins Napoleão do Rêgo, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde;

Artigo 2º - O tema central da Conferência será, "Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Direito do Povo Brasileiro"

Artigo 3º - A Conferência será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora

Artigo 6º - As normas da organização e funcionamento da Conferência constarão no Regimento deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado pela Secretaria Municipal de Saúde

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 29 de junho de 2015.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União